



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº: 2303/2024- PREST-CONTAS-SEASIC**

**ÓRGÃO: Fundo Estadual do Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP**

**GESTOR: Érica Lima Cavalcante Mitidieri**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 44/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – **FUNCEP**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 98 a 120, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 10, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**



## **GOVERNO DE SERGIPE** **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FUNCEP** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 558 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 557 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do **FUNCEP** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, Secretaria a qual o **FUNCEP** está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 4, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão de Atividades” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 04 a 36, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, de acordo com as metas do Plano Plurianual, tais como: Fomentar a política de segurança alimentar e nutricional, promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania, fortalecer as instâncias de controle e participação social do Fundo Estadual do Combate e Erradicação da Pobreza - **FUNCEP**, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 121, verifica-se que não houve movimentação.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - **FUNCEP** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, dição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 40.347.516,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 131 a 132.

### **2.5.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 135 a 141, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 244, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>A</b>	Dotação Inicial	<b>40.347.516,00</b>
<b>B</b>	Créditos Adicionais	<b>32.694.347,00</b>
<b>C</b>	Dotação anulada	<b>3.837.277,00</b>
<b>D</b>	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	<b>69.204.586,00</b>

### **2.5.3 – Receita**

#### **2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fls. 247, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 102.680.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 106.242.112,61**, configurando-se,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

dessa forma, um **excesso** de arrecadação da ordem de **R\$ 3.562.112,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	102.600.000,00	106.242.112,61	3.642.112,61
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	,00	-80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.680.000,00</b>	<b>106.242.112,61</b>	<b>3.562.112,61</b>

## 2.5.4 – Despesa

### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 574, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 69.254.586,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 55.029.804,90**, representando **79,46%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 14.224.781,10**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	68.310.586,00	54.945.366,03	13.365.219,97
DESPESAS DE CAPITAL	944.000,00	84.438,87	859.561,13
<b>TOTAL</b>	<b>69.254.586,00</b>	<b>55.029.804,90</b>	<b>14.224.781,10</b>

### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 1.066.780,88** e de **R\$ 2.735.417,69**, respectivamente, totalizando **R\$ 8.451.100,89**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 465 a 467.

## 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 575, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 13.536.953,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	9.370.763,53	3.802.198,57	8.241.765,08	4.931.197,02
DEPÓSITOS	997.984,04	76.414.905,22	68.807.132,47	8.605.756,79
<b>TOTAL</b>	<b>10.368.747,57</b>	<b>80.217.103,79</b>	<b>77.048.897,55</b>	<b>13.536.953,81</b>

### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 267, e registra que não houve movimento durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 268, e registra que não houve movimento durante o exercício.

## 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 271 a 274, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 51.212.307,71**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	106.242.112,61
(-)	Despesa Empenhada	55.029.804,90
(=)	<b>Superavit /Deficit Orçamentário</b>	<b>51.212.307,71</b>

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, nas fls. 247 e 245 a 246.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Quanto ao *superavit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *superavit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 248.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 273, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.735.417,69**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.551.657,03**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.183.760,66**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 274 verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.265.458.85**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 196.555,29**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.068.903,58**.

**2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

**a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista**

Receita Arrecadada	106.242.112,61	<b>1,03</b>
Receita Prevista	102.680.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,03**, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit de arrecadação* da ordem de **R\$ 3.562.112,61**.

**b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada**

Despesa Executada	55.029.804,90	<b>0,79</b>
Despesa Autorizada	69.254.586,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,79**, gerando, ao final do exercício/2023, uma *economia orçamentária* da ordem de **R\$ 14.224.781,10**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

c) **Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	106.242.112,61	<b>1,93</b>
Despesa Executada	55.029.804,90	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,93** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* orçamentário da ordem de **R\$ 51.212.307,71**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 275, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106.242.112,61	54.211.124,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.029.804,90	60.039.625,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.025.362,09	351.313,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	48.570.777,46	40.950.655,82
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	478.219.244,36	460.418.955,61	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	473.617.181,76	411.197.069,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.044.467,02	17.250.424,05	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	32.313.421,96	20.044.467,02
<b>TOTAL</b>	<b>609.531.186,08</b>	<b>532.231.818,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>609.531.186,08</b>	<b>532.231.818,56</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 32.313.421,96** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 589.486.719,06** que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 20.044.467,02**, gerou ingressos no total de **R\$ 609.531,186,08**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 577.217.664,12** que



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

*subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 32.312.521,96**.

**b)** Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 20.044.467,02** com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 32.313.421,96**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 12.268.954,94**.

**c)** Os saldos de inscrição de restos a pagar, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no de valor de **R\$ 2.735.417,69** referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, estando em conformidade com o somatório do saldo para o exercício seguinte registrado nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e 6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em Liquidação”, do Relatório Balancete Contábil, à fl.585, e o valor de **R\$ 1.066.780,88**, referente a “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, estando em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” do Relatório Balancete Contábil, à fl.585.

**d)** Os saldos de pagamentos de restos a pagar, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no valor de **R\$ 1.723.616,17**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados”, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos do Relatório Balancete Contábil, à fl. 586, e o valor de **R\$ 196.555,29**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 - RP Processados do Relatório Balancete Contábil, à fl. 586.

#### **2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária**

Receita Orçamentária	106.242.112,61	<b>1,93</b>
Despesa Orçamentária	55.029.804,90	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,93** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um *superavit orçamentário* da ordem de **R\$ 51.212.407,71**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	478.219.244,36	<b>1,01</b>
Despesa Extraorçamentária	473.617.181,76	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um *superavit extraorçamentário* da ordem de **R\$ 4.602.062,60**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	589.486.719,06	<b>1,02</b>
Despesa	577.217.664,12	

Este quociente demonstra que houve um *superavit financeiro*, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 1,02** para saldar as obrigações.

### **2.6.3 – Balanço Patrimonial**

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fls. 276 a 279, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	72.871.692,80	55.857.217,91	CIRCULANTE	11.690.905,62	3.124.402,69
NÃO CIRCULANTE	12.746.822,77	12.641.528,20	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.927.609,95	65.374.343,42
<b>TOTAL</b>	<b>85.618.515,57</b>	<b>68.498.746,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>85.618.515,57</b>	<b>68.498.746,11</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 85.618.515,57**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente **24,99%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 17.119.769,46**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 72.871.692,80** representando aproximadamente **14,89%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 12.746.822,77**, representando **85,11%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 11.690.905,62**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente **274,18%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 8.566.502,93**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 73.927.609,95** assim, observa-se:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
9.709.586,75	48.083.616,55	57.793.203,30	16.134.406,65	73.927.609,95



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 277, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 71.234.674,48**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido dos restos a pagar não processados no valor de R\$ **2.692.935,47**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 278, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 24.478.061,61**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 279, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *superavit* financeiro de **R\$ 59.180.772,56**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 590.

**2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	32.046.506,21	<b>2,74</b>
Passivo Circulante	11.690.905,62	

Este índice demonstra que a FUNCEP possui a quantia de **R\$ 2,74** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 20.355.600,59**.

**b) Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	72.871.692,80	<b>6,23</b>
Passivo Circulante	11.690.905,62	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 6,23** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficiente, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 61.180.787,18**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	72.871.692,80	<b>6,23</b>
PC + PNC	11.690.905,62	

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 6,23** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 61.180.787,18** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante /Ativo Total

PC+PNC	11.690.905,62	<b>0,14</b>
ATIVO TOTAL	85.618.515,57	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,14** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### **2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Ativo Financeiro	72.717.726,37	<b>5,37</b>
Passivo Financeiro	13.536.953,81	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 5,37** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 59.180.772,56**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	12.900.789,20	<b>15,23</b>
Passivo Permanente	846.887,28	

Este quociente que demonstra que existe a quantia de **R\$ 15,23** do Ativo permanente para cada **R\$ 1,00** do Passivo Permanente, gerando um *superavit financeiro no valor de R\$ 12.053.901,92*.

#### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 280 a 282, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 9.709.586,75**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.873.422,93	93.008.228,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	129.163.836,18	111.534.711,54
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>9.709.586,75</b>	<b>-18.526.482,56</b>

#### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 283 e 284, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 12.214.272,02**, conforme quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.319.566,59	2.855.507,70
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-105.294,57	-232.296,59
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	,00	,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>12.214.272,02</b>	<b>2.623.211,11</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 285 a 289, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 32.046.506,21**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 11.690.905,62**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	32.046.506,21
(-)	Passivo Circulante	11.690.905,62

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias e respectivas Conciliações do mês de dezembro/2023, às fls. 294 a 374 e 598 a 602, e 611 a 678 constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.7.2 – Do Almoxarifado**

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 131.820,76**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve alterações de valores no estoque.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 473. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 137.144,73**, que adicionado ao valor de **R\$ 5.905,34**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 11.228,91**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 131.820,76**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, à fl. 478, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 479, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

**2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

Os saldos dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 12.746.822,77**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 0,83%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 105.294,57**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 595, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 105.294,57**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 482, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, à fls. 482 e 483, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexo XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidenciam que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 596, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 485, e registra o valor total celebrado de **R\$ 5.120.772,90** e o valor total executado de **R\$ 2.415.765,92**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl.486, e registra que não houve movimentação. .

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos foi apresentado às fls. 679 a 738, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 23.099.230,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 739, e registra que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022 foi anexada ao processo de Prestação de Contas à fl.552, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

**2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 553 e 743, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão Negativa de Débitos Profissional do Contador à fl. 554, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 744, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5” da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**3– DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – **FUNCEP**, contendo 751 folhas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 746, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNCEP**, referente ao exercício 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

---

Zelma Ferreira Santos  
Contadora  
CRC/SE - 006508/O-0